


**SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA**

- ✓ de que trata o inciso IV será em número 4 (quatro) para veículos do tipo micro-ônibus e de 6 (seis) para veículos do tipo ônibus, independentemente do tipo de aplicação, montados em eixo volviel devidamente sinalizada e com indicações claras quanto ao seu uso.

Os veículos devem possuir espaçamento mínimo entre bancos de 25 cm.

Modelo de adesivo de indicação de saída de emergência.



Modelo de adesivo de instrução de uso do martelinho.



Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a habite-se, ressarcimento, auto de infração ou multa.

Para regularizar a situação, o contribuinte/devedor acima citado deve efetuar o pagamento dos referidos débitos, apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária, no **saldoar e parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 335 de 08 de setembro de 2014** no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 6 de janeiro de 2026

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

Rua da Plátia, 720, 1º andar - Jardim das Camargos
CEP: 06480-020 - Barueri/SP
www@barueri.sp.gov.br
(11) 4895-5484


**SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA**

Modelo de adesivo de instrução saída de emergência.



Modelo de espelhos retrovisores (dianteiros / externo) e/ou dispositivo equivalente.



Obs.: A vistória é obrigatória para adquirir a Autorização e o Selo.

No selo há um Código QR CODE e matrícula do veículo onde pode ser conferida por um smartphone conectado a internet para consulta.

Rua da Plátia, 720, 1º andar - Jardim das Camargos
CEP: 06480-020 - Barueri/SP
www@barueri.sp.gov.br
(11) 4895-5484


**SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA**

Importante: Após Vistoria Municipal do 1º Semestre, o transportador escolar deverá verificar junto ao DETRAN/SP, as providências a serem realizadas perante o referido Órgão Estadual.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana
SEMURB

Rua da Plátia, 720, 1º andar - Jardim das Camargos
CEP: 06480-020 - Barueri/SP
www@barueri.sp.gov.br
(11) 4895-5484

SNJ
**SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

Contribuinte	Origem	Carnê/Proc
A&D DECORAÇÕES PAISAGISMO E CINOGRAFIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00163/2025
ANA MONTEIRO	HABITE-SE	991151/2025
ANTONIO SOARES DE CASTRO	HABITE-SE	928934/2023
ASSOCIAÇÃO VOAR	AUTO DE INFRAÇÃO	00164/2025
CARV'S SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00037/2025
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	RESSARCIMENTO	178524/2025
DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	029379/2025
DORISSEON DOS SANTOS	AUTO DE INFRAÇÃO	00048/2025
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	146522/2022
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	146722/2022
INACITON JESUS NUNES	MULTA ADMINISTRATIVA	214989/2025
JOSÉ DOMÍNGUES BARBOSA	MULTA ADMINISTRATIVA	01911/2022
LEONARDO HENRIQUE DE ALENCAR SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	220510/2025
LUCIANO CIRIACO DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00013/2025
MARCIO SILVA DE CASTRO	RESSARCIMENTO	243800/2025
MARCOS DOS SANTOS	MULTA ADMINISTRATIVA	017914/2023
STANLEY ODONTO ALPHAVILLE LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	107381/2025
STANLEY ODONTO ALPHAVILLE LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	107298/2025
TAURA ASSESSORIA EM COMPUTAÇÃO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00047/2025

**ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
IPRESB
**INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI**

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-446/2025	BRASILIANO PEREIRA SANT'ANNA	611	29/12/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 25 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-439/2025	FATIMA CROCIERA SOUZA RAMOS	606	29/12/2025
PA-431/2025	ELIENAI PEREIRA	607	29/12/2025
PA-446/2025	MARIA DE JESUS DA SILVA	609	29/12/2025
PA-430/2025	FUCILMAR SOARES DA SILVA	613	29/12/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM AGOSTO ART. 25 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-439/2025	ELANOR DA SILVA PEREIRA	606	29/12/2025
PA-439/2025	ELIANE LÉCIO PAZ PEREIRA	608	29/12/2025
PA-446/2025	REGIANE MARCOS DO PAZ	609	29/12/2025
PA-446/2025	YELMA APARECIDA DA SILVA	611	29/12/2025
PA-434/2025	TAIS RODRIGUES	614	29/12/2025

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ART. 31 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-488/2025	PELICE BRUNO BATISTE	603	29/12/2025

WEBER SERAGINI PRESIDENTE			
MARCLO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-439/2025	CRISTINA DA SILVA PEREIRA	591	01/12/2025
PA-481/2025	ANTONIO CARLOS DALACCHINO DE ARAUJO	591	01/12/2025
PA-481/2025	MARCELO DE CARVALHO	591	01/12/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PORTARIA ART. 31 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-439/2025	FRANCISCO DE CARVALHO ALVES	591	01/12/2025
PA-438/2025	MARIA ISABEL ORTEGA TERRA DE ASSIS PEREIRA	594	01/12/2025

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ART. 31 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-796/2025	ALFREDO DE BEZIL	589	01/12/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 25 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-439/2025	BRAY BARCELOS PEREIRA	589	01/12/2025
PA-431/2025	CLAUDIA SANTO MARIAL	603	01/12/2025
PA-465/2025	ANNA MARIA ALVES PORTINHO PEREIRA	592	01/12/2025
PA-439/2025	MARGARETE DE GODOY	595	01/12/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM AGOSTO ART. 25 LC 40/2013			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-439/2025	ODILMAR GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	591	01/12/2025

WEBER SERAGINI PRESIDENTE			
SÉRGIO DE OLIVEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:			
PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PORTARIA Nº	DATA
PA-461/2025	MARIA TEREZA BERTIN LACCHINO	598	10/12/2025
PA-430/2025	BRAY BARCELOS PEREIRA	589	01/12/2025
PA-430/2025	CLAUDIA SANTO MARIAL	603	01/12/2025
PA-430/2025	JARA TANCY ROBERTO SANT'ANNA	603	01/12/2025
PA-430/2025	REGIANE MARCOS DO PAZ	609	01/12/2025
PA-430/2025	REGIANE MARCOS DO PAZ	609	01/12/2025

WEBER SERAGINI PRESIDENTE			
MARCLO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			

IPRESB
Parabéns aos aniversariantes!
Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **janeiro** para efetuarem o recadastramento **OBRIGATORIO**.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado **até o último dia do mês**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Waghi Sales Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Horário: segunda a sexta das 8:00 às 17:00. Telefone: (11) 4163-1723
- Videocamada: Pedimos que entre em contato via Whatsapp: (11) 94539-5467, e tenha em mãos o seu documento de identificação.
- Pensionistas (entre 16 a 20 anos) é obrigatório o preenchimento da declaração de não emancipação.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB

1º SEMESTRE 2026

WEBER SERAGINI, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI - IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 434 de 14 de agosto de 2018, faz saber que o Conselho de Administração deliberou na 16ª reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2025 a respeito do calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2026 conforme abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	08 e 22
FEVEREIRO	12 e 19
MARÇO	05 e 19
ABRIL	09 e 30
MAIO	14 e 28
JUNHO	11 e 25

As reuniões ordinárias são realizadas na sede do IPRESB pela manhã a partir das 8:30h.

Em caso de alterações das datas supracitadas divulgaremos previamente no site oficial do IPRESB.

WEBER SERAGINI
IPRESB

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL DO IPRESB

1º AO 3º TRIMESTRE DE 2026

WEBER SERAGINI, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI - IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 434 de 14 de agosto de 2018, faz saber que o Conselho Fiscal deliberou na 9ª reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025 a respeito do calendário de reuniões para o 1º, 2º e 3º trimestre de 2026 conforme abaixo:

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
27/01/2026	28/04/2026	28/07/2026
24/02/2026	26/05/2026	25/08/2026
31/03/2026	23/06/2026	29/09/2026

As reuniões ordinárias são realizadas na sede do IPRESB pela manhã a partir das 9:00h.

Em caso de alterações das datas supracitadas divulgaremos previamente no site oficial do IPRESB.

WEBER SERAGINI
IPRESB